



PORTARIA Nº 0137/2017

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard dessa Secretaria em 30/10/2017
SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Autoriza concessão de diária para Servidor Público Municipal e da outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 03 diária conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ADQ. NO DIA:
Goiânia – GO	5.1	60,00	60,00	30/10/2017
Goiânia – GO	5.2	150,00	300,00	31 e 01/11/2017
			360,00	

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:

AG: 4734 – CEF – CONTA CORRENTE: 22.869/9 – Valor Total:360,00 (trezentos e sessenta reais).

SERVIDOR: FATIMA MARIA DA CUNHA RODRIGUES – CPF: 597.401.241-00

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

MOTIVO DA VIAGEM: Participar da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 30 de outubro de 2017

Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 Setor: Centro - Caçu/GO
CEP: 75.813-000 Fone: (64) 3656.6027
acaosocia@cacu.gov.br